

OBSTRUÇÕES DO CONHECIMENTO: UMA INTRODUÇÃO À TEORIA DOS VÍCIOS EPISTÊMICOS DE QUASSIM CASSAM

Tarcísio Cardoso¹
Mateus Anjos²

Resumo: O presente trabalho pretende apresentar a teoria dos vícios epistêmicos do filósofo queniano Quassim Cassam, tal como apresentada na obra *Vices of the mind: from the intellectual to the political* (2019). Tal proposta se caracteriza como uma tentativa de trazer para os estudos semióticos interessados na cultura contemporânea marcada por agenciamentos mediados de crenças, reflexões filosóficas relacionadas ao fenômeno da pós-verdade. Apesar da complexidade do tema e do argumento de Cassam, espera-se que a reflexão a respeito dos vícios epistêmicos possa ser simplificada através do exercício de sistematização e de diagramatização que procure articular conceitos conhecidos na epistemologia, como posicionamento, vieses cognitivos e conspirações, com termos técnicos da teoria em questão, tais como “descaso epistêmico”, “mente fechada” e “pensamento rápido”.

Palavras-chave: Cassam, vício epistêmico, epistemologia.

Introdução: do que estamos falando quando falamos de questões epistêmicas?

Questionar-se sobre o quê, o porquê e o como de tudo aquilo que poderia passar despercebido aos nossos próprios olhos demonstra um zelo genuíno perante o desejo de conhecer. Especificamente, tratando-se do universo no qual são formadas as nossas crenças e tratando-se de nosso tempo histórico, marcado pelo fenômeno da pós-verdade, das *fake news* e das redes de desinformação, novos questionamentos acabam por se integrar àquele desejo de se situar no mundo em que vivemos.

Quando, por exemplo, recebemos uma mensagem de vídeo alarmista sobre “interesses obscuros” por trás da vacinação em massa contra o novo coronavírus, podemos nos perguntar: “será verdade, mesmo?” E no momento seguinte, vasculhamos nosso repertório mental, de modo a passar da dúvida sobre a veracidade da informação para hipóteses como a de que ela seria verdadeira, e que inclusive ajudaria a explicar

¹ Professor Adjunto da Faculdade de Comunicação, UFBA. E-mail: tcardoso@ufba.br.

² Estudante de Graduação em Produção em Comunicação e Cultura, UFBA. E-mail: mateus.anjos0101@gmail.com.

alguns sentimentos de revolta com políticas públicas. E, sem perceber, talvez pensássemos algo como: “nossa, bem que eu suspeitava que algo estava errado com essa vacinação”. E alguns de nós ainda poderiam não apenas reforçar a suspeição sobre a política de vacinação como também desejar que outras pessoas próximas a nós sejam convencidas, ou “acordem” para o “fato” de que “há muita coisa errada nisto tudo”. E, ao chegar nesse ponto, nossas opiniões poderiam talvez ser expressas por algo parecido com: “quanto absurdo! Precisamos acordar! Vou compartilhar com todos os meus grupos. Tomara que acordem pra esses absurdos todos!”.

No entanto, se recuperarmos o espírito indagador com o qual iniciamos o parágrafo anterior, veremos que os processos mentais a partir dos quais saímos de uma dúvida sobre a veracidade de uma mensagem até chegarmos na certeza pessoal e mesmo na ação de compartilhar esta mesma mensagem podem ter muitas armadilhas. Se entendermos, a partir de Charles Peirce (CP 4.358-410), que o pensamento é um processamento que parte da dúvida para a crença e dela para a ação, e se entendermos que pensamento é também um mecanismo semiótico, já que ele sempre acontece por signos (CP 5.251-253), então podemos concluir que interessaria a uma abordagem semiótica sobre a cultura contemporânea marcada pela pós-verdade estudar os mecanismos pelos quais as *fake news* não apenas circulam, mas principalmente agem na formação de crenças e na difusão de ideias falsas na cultura.

A relevância de se estudar tais mecanismos semiótico-cognitivos está no fato de que este recorte pode ajudar a esclarecer aspectos de nossa cultura, bem como do momento político e histórico no qual vivemos. Talvez possamos acrescentar aqui que muitos desses processos mentais podem estar sendo feitos por nós mesmos, sem que deles estejamos conscientes, alguns dos quais se dão de forma viciada. Desse modo, a relevância de estudos sobre as engrenagens midiáticas, políticas, culturais, tecnológicas e também cognitivas sobre as formas pelas quais as crenças falsas ou mesmo as crenças indiferentes a evidências se estabelecem e se propagam na nossa cultura. Assim o faz Quassim Cassam no livro *Vices of the mind* (2019), obra em que o filósofo queniano

propõe uma teoria sobre os vícios epistêmicos, e que o presente texto pretende apresentar de forma resumida.

A referida obra se constrói a partir de exemplos usados como chamariz para se entender os vícios epistêmicos e alguns conceitos correlatos que vão sendo apresentados no decorrer do texto. É preciso fazer uma breve ressalva e dizer que a leitura crítica que poderíamos fazer de Cassam, especialmente por sua abordagem filosófica e, em certo sentido, normativa, que aos olhos das ciências sociais e dos estudos da cultura poderiam soar demasiado pretensas ou dogmáticas, não impede que façamos uma leitura igualmente cuidadosa das suas ideias de modo a aproveitar o que sua teoria ajuda a iluminar a respeito do fenômeno da pós-verdade. A título de exemplo, vale dizer que já no prefácio, Cassam, apresenta o conceito de pensamento falho (*flawed thinking*) vindo da autora Susan Stebbing, para quem pensamentos falhos são aqueles que dificultam que a mente obtenha conhecimentos verdadeiros. Desta pequena passagem, já poderíamos criticar tanto Cassam quanto a autora citada, Susan Stebbing, como demasiado normativos, pois: como definir “pensamento falho” em geral e não a cada vez contextualizado e vinculado a situações e casos concretos na cultura? E o que dizer essa oposição tão problemática entre pensamento falho e conhecimento verdadeiro? O que, afinal, seria conhecimento verdadeiro? Quem pode falar em algum tipo de conhecimento verdadeiro? Não seria esta uma pretensa “carteirada filosófica” claramente dogmática? Achamos que esse tipo de crítica pode, de fato, ser feita a Cassam, aos autores citados em seu argumento e a qualquer pensador. No entanto, nossa pretensão aqui é mais humilde. Antes de tecermos críticas mais fortes a esse tipo de argumentação, propomo-nos aqui a acompanhar o argumento do autor e ver até onde ele chega e que tipo de teoria ele constrói, até mesmo para que, em textos futuros, seja mais viável tecer uma crítica não só aos excessos pontuais que o autor comete, mas também aos alcances e limites da sua teoria e da sua argumentação. Assumindo esse espírito mais humilde, o objetivo do presente texto é: apresentar e sistematizar em uma forma didática e diagramática a teoria dos vícios epistêmicos, tal como aparece na primeira metade da obra *Vices of the mind: from the intellectual to the political* (CASSAM, 2019).

A teoria dos vícios epistêmicos

Por vício, Cassam entende uma “conduta maligna ou grosseiramente imoral” (CASSAM, 2019, p. 18) e por vício epistêmico ou vício da mente entende aquelas falhas intelectuais pessoais que têm um impacto negativo na nossa conduta intelectual e que servem de obstáculos ao conhecimento. Nas palavras do autor:

Um vício epistêmico é um traço de caráter, uma atitude ou uma maneira de pensar que é culpável ou, dito de outra forma, repreensível e que sistematicamente obstrui a obtenção, a manutenção ou o compartilhamento de conhecimento. (CASSAM, 2019, p. 23)³

Assim, além de caracterizar os vícios epistêmicos como vícios mentais (e não quaisquer vícios), Cassam toma os vícios epistêmicos como eminentemente criticáveis, pois constituem obstáculos à realização do ideal epistêmico do conhecer, isto é, impedem ou atrapalham o processo de aquisição, manutenção, transmissão ou produção de conhecimento. Assim, a problemática a respeito da produção e circulação de conhecimento tem, de acordo com o autor, um algoz na própria ação mental de indivíduos inseridos em suas culturas, e este algoz (para além de outros algozes igualmente relevantes) a ser estudado por Cassam é o chamado vício epistêmico. A teoria dos vícios epistêmicos não se limita a elencar os vícios, mas também a classificá-los a partir das formas características pelas quais obstruem o conhecimento: os vícios de atitude, os vícios de pensamento e os vícios de traços de caráter.

Do ponto de vista filosófico, podemos dizer que a perspectiva epistemológica de Cassam corresponde ao que se entende por consequencialismo, isto é, um estudo que se concentra mais nas consequências do que nas origens e causas dos objetos em questão (no caso, os vícios). O foco nas consequências é associado à ideia de obstrucionismo, isto é, a uma abordagem teórica que se concentra nos modos pelos quais os vícios

³ No original, lê-se: “(OBS) An epistemic vice is a blameworthy or otherwise reprehensible character trait, attitude, or way of thinking that systematically obstructs the gaining, keeping, or sharing of knowledge.”

obstruem o conhecimento. Dentro da proposta de Cassam, para que um saber seja constituído de maneira consistente em nosso espaço cognitivo, é necessário que esteja alicerçado sobre alguma base racional confiável. Isto é, aquela ideia que está pleiteando ocupar a posição de conhecimento em nossa mente precisa ter fundamento em evidências empíricas ou racionais, de modo que seja consolidada a sua base sólida e que possa ser armada sob algum parâmetro virtuoso da razão. Assim, Cassam adota o método de justificação como critério para conduzirmos e acoplarmos algum saber em nosso repertório cognitivo prévio, de modo que a construção do conhecimento sobre *P* esteja amparada em uma confiança em *P*, devendo esta confiança estar amparada por fundamentos (evidências e justificativas).

Uma vez incluída a possibilidade de aferição da validade de uma crença, isto é, a verificação sobre os fundamentos nos quais se sustenta alguma crença, Cassam argumenta que é possível, então, atribuir responsabilidade para o sujeito que enuncia determinada crença. Esta reflexão sobre responsabilidade relaciona o plano da epistemologia a uma discussão ética, de modo que aquele que crê em algo tem, em algum sentido, uma responsabilidade moral para com a sua própria crença⁴. As responsabilidades de que Cassam fala são duas, as responsabilidades de aquisição e de revisão. Basicamente, a discussão sobre responsabilidade propõe uma análise de seus fundamentos epistêmicos, ou seja, uma análise sobre as bases em que o saber do indivíduo está se construindo, isto é, se a confiança naquilo que se crê está amparada em fundamentos válidos e se são plausíveis as evidências e justificativas para uma dada crença. Ou seja, na grande construção semiótico-cognitiva pelas quais operamos o conhecimento, é preciso que as crenças sejam construídas sob alguma base, e cabe a nós não apenas o trabalho de engenheiro projetista, mas também o de engenheiro responsável pela manutenção, a emitir laudos periódicos sobre o estado de conservação das estruturas, sobre o envelhecimento do edifício etc., de modo que seja possível falar

⁴ Para mais detalhes sobre a relação entre a teoria dos vícios epistêmicos de Cassam com o campo da ética da crença, recomendamos a leitura do texto de Felipe Santos, publicado na revista *Perspectiva Filosófica* (SANTOS, 2019).

de alguma responsabilidade dos indivíduos que creem em algo, e que tal responsabilidade esteja associada a uma revisão e uma manutenção constante. Revisar o edifício do conhecimento e atuar sobre reformas é, para essa teoria, uma responsabilidade ética de todo indivíduo que conhece e que busca o conhecimento.

Vícios de atitude

Uma das características da teoria de Cassam é a organização dos vícios epistêmicos em níveis de abstração. O vício de atitude é o mais fundamental deles, mas cuja reverberação se reflete nas formas como o sujeito age no mundo, de maneira que essas atitudes podem revelar alguma pretensão maldosa ou algum desdém frente ao conhecimento. Deste modo, a primeira reflexão que devemos nos ater aqui é sobre aquilo que Cassam apresenta como uma postura epistêmica e aquilo que ele chama de posicionamento. Por postura, Cassam entende uma atitude afetiva (desprezo, aversão etc.) e involuntária diante de algo, e que funciona como uma avaliação deste algo. Já o posicionamento pode ser identificado com o que chamamos de posicionamento filosófico, tal como assumir uma das clássicas posições epistemológicas (empirismo, racionalismo, ceticismo, dogmatismo etc.), e que são atitudes de fundo adotadas voluntariamente por uma mente.

A postura epistêmica, quando viciada, se reflete em uma atitude de desdém ou descaso sobre o conhecimento, as evidências e os métodos de aferição e investigação, isto é, uma atitude de indiferença, não se importando com as formas de obtenção de uma crença ou mesmo com as consequências de se apoiar, compartilhar e até produzir crenças, que podem se mostrar, no fim das contas infundadas ou meias verdades. Assim, podemos dizer simplesmente que há um tipo de postura viciada: o descaso epistêmico, que nas palavras do autor,

O descaso no sentido comum é a falta de preocupação, descuido ou indiferença. A forma particular de descaso à qual alguns políticos estão sujeitos é o descaso epistêmico: uma indiferença ou falta de

preocupação com relação a se suas afirmações são baseadas na realidade ou nas evidências. Descaso epistêmico significa não se importar muito com nada disso e ser excessivamente casual e indiferente em relação ao desafio de encontrar respostas para questões complexas, em parte como resultado de uma tendência a ver essas questões como muito menos complexas do que realmente são. O descaso epistêmico é uma forma particular de não dar a mínima. (CASSAM, 2019, p. 79).⁵

Nesse tipo de vício epistêmico (descaso), que se aproxima com aquilo que Harry Frankfurt chamou de “falar merda”, as intenções do enunciador são propositalmente ocultadas. Conforme Frankfurt:

[...] no caso do falador de merda, [...] seu enfoque não é sobre os fatos, como o do homem honesto e do mentiroso, a não ser que sirvam a seu interesse de se safar com o que diz. Ele não se importa se as coisas que fala descrevem a realidade corretamente. Apenas as escolhe ou inventa para satisfazer seu propósito. (FRANKFURT, 2005, p. 58)

Já no que diz respeito ao posicionamento, Cassam apresenta uma atitude moralmente condenável, a malevolência epistêmica, que pode ser exemplificada na mentira intencional, que se caracteriza como uma posição imoral pela própria ferocidade em colocar-se contra a obtenção de algum conhecimento, a exemplo dos negacionismos que se mostram hoje como formas de negar a própria validade de conhecimentos amplamente amparado em evidências pelo fato de eles serem contrários ao conjunto de crenças que interessam ao indivíduo (ou grupo) que profere a malevolência epistêmica. Assim, o mentiroso sabe que há uma verdade e, por se beneficiar da informação contrária, ele a oculta, promovendo deliberadamente a mentira. Além da mentira e da promoção do negacionismo, Cassam reflete também sobre a atitude de profissionais e empresas de comunicação que promovem debates com

⁵ No original, lê-se: “Insouciance in the ordinary sense is lack of concern, carelessness, or indifference. The particular form of insouciance to which some politicians are prone is epistemic insouciance: an indifference or lack of concern with respect to whether their claims are grounded in reality or the evidence. Epistemic insouciance means not really caring much about any of this and being excessively casual and nonchalant about the challenge of finding answers to complex questions, partly as a result of a tendency to view such questions as much less complex than they really are. Epistemic insouciance is a particular form of not giving a shit”.

falsos dualismos, promovendo na opinião pública um efeito propício à desinformação e à conspiração, o que também pode ser condenável segundo os critérios explicados.

Com isto, concluímos o primeiro tipo de vício epistêmico, mas o leitor poderia questionar como os vícios de atitude chegariam nas cognições e como eles começariam a performar modos viciados de se pensar, tema a ser examinado a seguir.

Vício de modo de pensar

Seguindo a oposição entre vício e virtude, clássica no campo da ética, Cassam afirma que os vícios de modo de pensar podem ser entendidos sob a ótica do pensamento rápido, enquanto as práticas virtuosas do pensamento se constituem a partir do que o autor toma como pensamento lento, isto é, metódico, ponderado. Para esclarecer a qualidade desse pensamento virtuoso, Cassam enuncia o que chama de princípio da parcimônia.

[Princípio] da parcimônia: a melhor explicação é a explicação mais simples que se encaixa na evidência.
[...] o princípio da parcimônia é um instrumento contundente quando se trata de avaliar o mérito de hipóteses⁶ (CASSAM, 2019, p. 71-74)

Podemos perceber, assim, que o apelo a algum princípio da parcimônia pretende servir ao propósito de caracterizar aspectos da virtude da mente. Em contraponto a tal virtude, o pensamento rápido pode ser entendido como uma tentativa apressada, por vezes desesperada, de passar da dúvida para a certeza. Este último (o pensamento rápido) seria o tipo de pensamento ilustrado na introdução e que beneficia o efeito das *fake news*, visto que sua ação depende que nenhuma apuração seja feita pelo compartilhador ao se deparar com meias verdades trajadas de fatos.

⁶ No original, lê-se: “law of parsimony: the best explanation is the simplest explanation that fits the evidence (...) the principle of parsimony is a blunt instrument when it comes to assessing the merits of hypotheses in complex cases.”

Entendendo o objetivo do pensamento como “fornecer respostas aceitáveis para as questões” (CASSAM, 2019, p. 61) que se apresentam a nós, Cassam defende que a própria atividade do pensamento pode ser sequenciada. Assim, seria função do pensamento: levantar um conjunto de explicações possíveis para um evento ou fenômeno (levantar hipóteses); procurar evidências para cada explicação hipotética (que sustentem cada hipótese levantada); identificar a explicação preferida, tomando-a, enfim, como a resposta para a questão dada.

Assumindo que existem formas de pensar que atrapalham a própria tarefa do pensamento (dar respostas aceitáveis para as questões dadas), Cassam argumenta que existem formas viciadas de se exercer o pensamento (isto é, existe um vício epistêmico próprio ao modo de pensar) e que tais formas obstruem a conquista de um conhecimento. Para este argumento, Cassam elenca cinco atributos do pensamento lento (defendido por ele): 1) ser orientado a algum objetivo; 2) ser sequencial; 3) requerer esforço; 4) ser intencional; e 5) ser consciente, deliberado. Por sua vez, o pensamento rápido mantém apenas o atributo 1 (ser orientado a objetivo), descartando, no entanto, os demais, sendo fundamentalmente não sequencial, não esforçado, não consciente (Cassam, 2019, p. 62).

Para ilustrar o que chama de vício de pensamento, Cassam traz o famoso caso dos “seis de Brimingham”, de 1975, em que um juiz que condenou um réu que havia declarado que a polícia tinha armado um discurso falso e que tinha inclusive causado os ferimentos que ele apresentava. Para Cassam, o juiz, que deu pouco peso às evidências e sugeriu que as feridas foram autoinflingidas (o que depois se mostrou falso), teve uma falha grave no seu raciocínio, porque assumiu indevidamente que a polícia não era culpada. Se a polícia fosse sempre isenta e inocente, o raciocínio estaria correto, mas a isenção da polícia não estava dada (portanto, deveria ter sido sustentada por evidências), mas ao contrário, ela foi assumida (suposta) como dada por alguém que não tinha evidência suficiente para tal suposição. Quando as evidências que apontavam para a suspeição da conduta da polícia foram rejeitadas sem razão alguma, o que temos é uma posição ideológica e não uma posição racional.

Dois fatores atuam na constituição do pensamento rápido (tipo de vício epistêmico do modo de pensar): os vieses cognitivos e os conspiracionismos. Os vieses cognitivos são entendidos como fatores sub-pessoais, pois não dizem respeito à personalidade do indivíduo, mas resultam de processos heurísticos internos à sua mente, processos estes que, no entanto, dão origem a erros sistemáticos. Já a conspiração é entendida como fator supra-pessoal, uma vez que diz respeito ao modo como elaboramos uma explicação que é contrária ao que nosso ambiente social aceita como explicação válida. Para Cassam, a conspiração é um vício em ambientes ricos em conspiração e a anticonspiração é um vício em ambientes com raras conspirações.

[...] há ambientes nos quais certo modo de pensar pode ser epistemicamente virtuoso ou viciado, e o modo de capturar essa relatividade do contexto é descrever os estilos de pensamentos como condicionalmente virtuoso ou viciado (Cassam, 2019, p. 72)

Dizer que os vícios referentes à forma de pensar são condicionais (relativos) ao ambiente cultural, no entanto, não significa cair em um relativismo do tipo “tudo é relativo”. Ao contrário, Cassam defende ser bastante possível dizer que o pensamento conspiratório é viciado em um ambiente com fortes conspirações (como por exemplo, alguém que levantaria dúvidas pelo simples fato de que duvidar é a regra em um ambiente fortemente conspiratório), mas que ele seria virtuoso em um ambiente de raras conspirações (já que conseguiria questionar os padrões, forçando a mente a ir além da certeza dogmática estabelecida, questionar este que caracterizaria alguém como um *outsider* em uma cultura, mas que teria um importante papel epistêmico justamente por pensar “fora da caixa” em certo sistema cultural). O importante, no argumento do autor, é aplicar o princípio da parcimônia ao pensar, de modo a evitar o pensamento rápido. Duvidar, sem pistas, que todo mundo faz parte de um complô não é virtuoso, mas achar que todo mundo é sempre confiável também não é virtuoso.

Podemos identificar agora que tipo de ação o ambiente cultural tem na constituição da validação ética da crença. Tudo o que o ambiente pode fazer, de acordo com Cassam (2019, p. 75), é determinar qual evidência está disponível. Todavia, o que o ambiente não pode fazer é determinar o que o pensamento faz com a evidência. Desse

modo, enquanto a virtude epistêmica pode ser entendida como uma crença justificável, o vício epistêmico pode ser caracterizado como um excesso de confiança, o que é de todo modo injustificável. Como veremos no próximo tópico deste texto, um problema que pode surgir quando se duvida pouco é fomentar um traço de personalidade problemático, como a arrogância, que seria não só eticamente, mas também epistemicamente problemático, pois levaria a um excesso de confiança, que atrapalha a obtenção de conhecimento.

Vício de traço de caráter

Se aceitarmos que tanto nossas formas de agir quanto nossas formas de pensar interferem nas nossas formas de crer, não será difícil aceitar que nossos hábitos mais cristalizados em nosso caráter também influenciam o modo como apreendemos o mundo. Como vimos, os vícios epistêmicos são aqueles que atrapalham o caminho da construção do conhecimento. O vício de traço de caráter diz respeito a uma internalização tanto de atitudes quanto de modos de pensar em nosso próprio modo de ser, o que faz com que os vícios mais fundamentais pouco a pouco vão constituindo traços da personalidade de um indivíduo. Tais traços revelam certa regularidade nos modos de agir dos indivíduos em dadas situações da vida, mas que muitas vezes são invisíveis ao próprio indivíduo. O que Cassam chama a atenção é para o modo como esses traços de caráter interferem na formação de nossas opiniões sobre o mundo a nossa volta. No caso do traço da ingenuidade, por exemplo, sua manifestação pode ser tão recorrente na vida do indivíduo, e pode sê-lo de maneira tão arraigada em sua psique, que talvez seja difícil até mesmo que essa pessoa consiga tomar conhecimento de sua interferência nas ações que ela toma, de modo a tornar muito difícil a autocrítica sobre esse traço. Desse modo, uma consequência notável de uma personalidade ingênua seria, naquele mesmo exemplo, sua ação frente as *fake news* que possa receber sobre os efeitos da vacinação contra a COVID-19, cujos discursos podem ser tão absurdos a ponto sugerir que uma simples vacinação transformaria os vacinados em jacarés.

Embora o exemplo da ingenuidade ajude a elucidar essa questão de caráter, o foco de Cassam é que ingenuidade, arrogância, excesso de confiança, impermeabilidade a evidências e incapacidade de lidar com erros etc. podem ser reunidos no tipo geral de vício de caráter chamado por ele “mente fechada”⁷. Para o autor,

[O traço de caráter caracterizado como] mente fechada implica uma falta de vontade de ir até onde as evidências levariam, é difícil ver como esse traço pode ser qualquer coisa além de um obstáculo ao conhecimento, seja para sua aquisição, transmissão ou retenção. (CASSAM, 2019, p.35)

E não somente isso, mas o tipo de vício “mente fechada”, enquanto vício de traço de caráter, constitui um padrão de afastar o indivíduo da dúvida, ou melhor, encerrar o debate ou a investigação (uma necessidade psíquica de encerramento da questão). Algo que devemos frisar em relação ao traço de caráter entendido como mente fechada é o fato de sua performance se dar pelo hábito, em contraste com uma ocorrência singular (situação em que a pessoa agiu de tal modo).

A partir de um conjunto de ocorrências de ações em um dado contexto, um hábito pode ser formado e tratando de um vício epistêmico não seria diferente. Situações pontuais, em diferentes momentos e circunstâncias caracterizam ocorrências (que denotam apenas que o indivíduo teve reações do tipo mente fechada), isto é, momentos em que podemos dizer que o indivíduo não manifesta vontade de ir até as evidências ou em que manifesta vontade de se encerrar a questão. Situações como essas ainda não são consideradas um vício de traço de caráter, pois essas ocorrências isoladas fazem parte de uma tentativa da mente de acomodar necessidades do dia a dia (para além da busca por conhecimento), e são essas mesmas situações que estão em um lugar mais propenso ao julgamento próprio e à revisão, já que ainda não se tornaram um hábito.

Assim, o que torna a mente fechada um vício de traço de caráter é a sua cristalização em hábitos, que agem na sistematização de uma forma pronta de se pensar

⁷ No original: “Closed-mindedness”.

e de se levar a crer, ou seja, a constante presença dessa necessidade de encerramento é um vício epistêmico na medida em que age sistematicamente como bloqueio para o conhecimento, de modo que tal vício é entendido como traço característico de tal personalidade. De todo modo, é muito importante essa diferenciação entre traço e ação na epistemologia cassamniana, visto que é na personalidade que a naturalização de hábitos viciados mais se manifesta e se apresenta como uma qualidade bloqueadora do caminho para o conhecimento, e que, poderíamos acrescentar, fica mais difícil de ser revisada, já que está constituída em hábito.

Diante do exposto, podemos perceber, finalmente, a proposta e o alcance da teoria dos vícios epistêmicos de Cassam. No intuito de caracterizar a forma do que foi apresentado, propomos o diagrama abaixo, que sistematiza os três tipos básicos de vícios epistêmicos e os conceitos convocados para expressá-los (posicionamento, postura, conspiração, viés cognitivo, hábito).

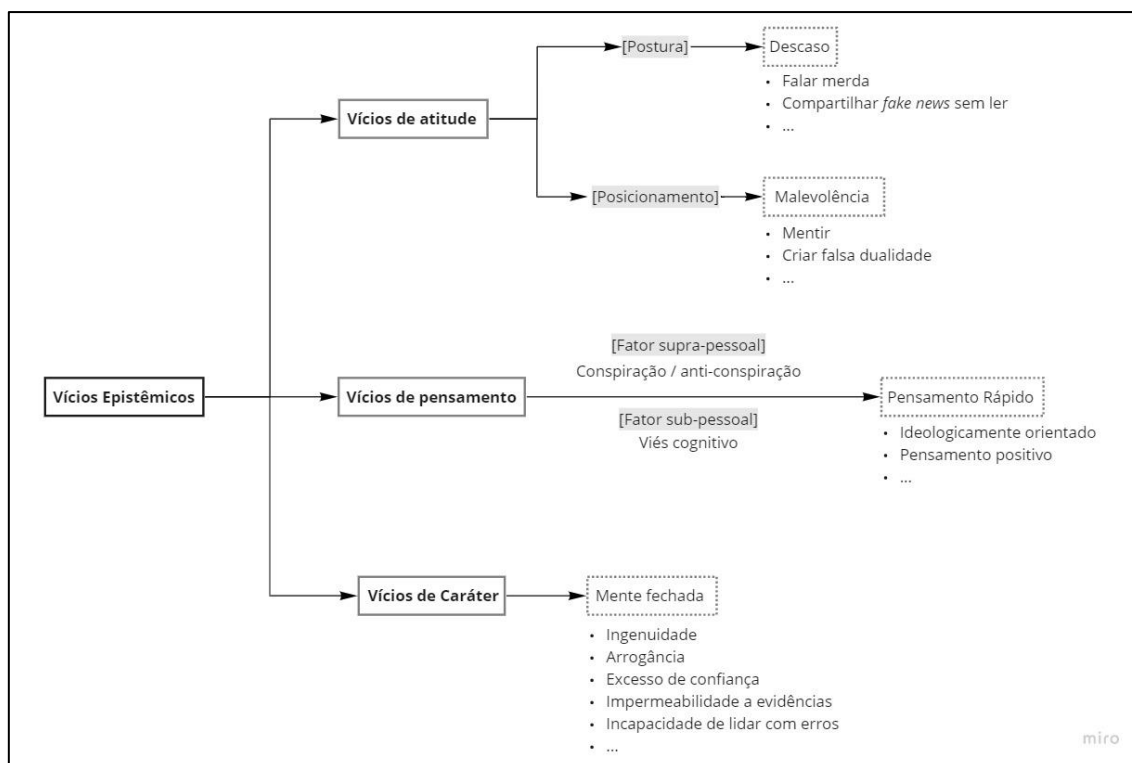


Figura 1: Diagrama dos tipos de vícios epistêmicos
(vícios de atitude, vícios de pensamento, vícios de traço de caráter) – fonte: figura dos autores

Considerações finais: por onde seguir?

A argumentação que Cassam faz na teoria dos vícios epistêmicos oferece-nos uma lente interessante para observar os fenômenos de obstrução do conhecimento. Ela oferece também a possibilidade de conhecer três tipos de hábitos que contribuem (juntos e isolados) para as atitudes de falta de cuidado com os fatos, a fuga ao debate, a despreocupação com o compartilhamento de possíveis inverdades etc. Ao apresentar a teoria de Cassam, este trabalho pretendeu elucidar de maneira didática e acessível o esquema geral que o autor propôs no livro *Vices of the Mind* (2019), na esperança de que tal reflexão possa contribuir com os estudos semióticos da cultura que se interessem pelos processos de formação de crenças por mídias digitais.

Acreditamos que uma leitura semiótica das práticas culturais de constituição de crenças, seria interessante incluir a abordagem segundo a qual, a própria mente, que conhece por meio de signos (CP, 5.251) está suscetível a vícios epistêmicos, principalmente, se tal mente não visualizar alguma responsabilidade sobre aquilo que apenas ela pode acessar, elaborar e devolver à cultura: as vias da cognição. Quanto mais cristalizados os traços viciados de caráter, as formas de pensar e de agir, mais difícil será a autocrítica. Como vimos, Cassam chama a atenção para o papel do pensamento lento, virtude epistêmica que se afasta da pressa típica do pensamento rápido e de sua ferocidade em substituir, a qualquer custo, a dúvida pela crença.

Algo parecido acontece com nossas atitudes frente ao saber e ao não saber. Ao nos interessarmos pelo conhecimento, podemos buscar caminhos para alcançá-lo e neste trajeto talvez tenham grande importância tanto o caráter testemunhal de nosso saber quanto as justificativas plausíveis para as conclusões a que chegamos com nossas ações mentais. A postura de descaso e o posicionamento malévolo enquanto vícios de atitudes configuram, talvez, aquela dimensão que estaria mais próxima de uma ponte rumo às virtudes epistêmicas e à responsabilidade de revisão de nossas crenças, uma vez que, suas manifestações seriam mais facilmente observadas entre indivíduos e seriam, em

teoria, mais suscetíveis de serem alteradas. No entanto, as atitudes de um mentiroso ou de um “falador de merda” dificilmente são reconhecidas pelo próprio indivíduo, mas, ao contrário, muitas vezes são energicamente justificadas, ainda que muitas vezes, do modo mais inválido e falacioso possível, o que pode revelar a dificuldade de se assumir publicamente intenções ético-epistêmicas não tão nobres, o que, de todo modo, está além dos alcances da argumentação proposta por Cassam.

A teoria dos vícios epistêmicos, podemos dizer finalmente, facilita o entendimento sobre os caminhos do conhecimento, destacando os percalços e as armadilhas da viagem da mente pelos territórios do pensamento, das atitudes e dos traços de caráter, territórios estes que as informações que recebemos atravessam até que encontrem um lugar para instituir conjuntamente alguma crença. Muitos horizontes podem ser pensados a partir dessa base teórica, dentre os quais destacamos as análises de casos sobre os agenciamentos de crenças amparadas em conspirações ou as que se constituem por *fake news*, tão amplamente circuladas no Brasil e no mundo.

Referências

CASSAM, Q. **Vices of the mind: from the intellectual to the political**. First edition ed. Oxford: Oxford University Press, 2019.

FRANKFURT, H. G. **Sobre falar merda**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2005.

SANTOS, F. R. L. Ética da Crença, Fake News e Responsabilidade. **Perspectiva Filosófica**, v. 46, n. 1, p. 31, 2019.